



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07643/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 8000012 - SIGTV Estruturação Custeio

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 470.000,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.604 de 26/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 470.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 470.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.114.771,22

Utilizado: 6,54 % 11.242.628,78

AGUDOS/SP, 26 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de maio de 2022.**
Página: **09** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**